



CLUBE “ARTE & COMPANHIA”

Ano letivo 2015/2016

VI Concurso de máscaras

Regulamento



Introdução



Carnaval ou **entrudo** são os três dias de folia que precedem a quarta feira de cinzas.

No início, as festas de carnaval aconteciam nas ruas, com desfiles de fantasias.

As manifestações mais populares do Carnaval são os bailes de máscaras e desfiles carnavalescos. O mais popular desfile de carnaval acontece no Rio de Janeiro, mas outras cidades há, em que o Carnaval é considerado o grande momento de festa em cada ano.

Com o intuito de comemorar esta festa carnavalesca em espaço escolar, fomentando a interdisciplinaridade e a participação dos alunos do Agrupamento, o Clube Arte & Companhia do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, promove o **VI Concurso de Máscaras** e respetiva exposição.

Artigo 1º

Finalidade

1. Este concurso tem como finalidade promover a criatividade e a imaginação com a realização de peças (máscaras) inéditas e manufaturadas.
2. Podem concorrer todos os alunos que frequentem o Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto nas seguintes categorias: Pré-escolar; 1º, 2º e 3º CEB, Ensino Secundário e Educação Especial.

Artigo 2º

Apresentação do concurso

1. O Cartaz de divulgação, o Regulamento do Concurso e a Ficha de Inscrição estão disponíveis na página do agrupamento.
2. A ficha de Inscrição deverá ser entregue com o respetivo trabalho até ao dia 25 de janeiro de 2016 (*consultar artigo 10º*).
3. O prazo limite de entrega das máscaras originais é o dia 25 de janeiro de 2016, (segunda feira), na sede do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto.
4. Os trabalhos poderão ser individuais ou coletivos.
5. Serão aceites obras inéditas, realizadas manualmente e que permitam o seu manuseamento sem se danificarem.



Artigo 3º

Exposição dos trabalhos

1. Os trabalhos serão expostos na sede do agrupamento de 1 a 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 4º

Natureza e entrega dos prémios

1. Será atribuído um prémio a cada categoria:

- a) Pré – Escolar
- b) 1º Ciclo
- c) 2º Ciclo
- d) 3º Ciclo
- e) Ensino Secundário
- f) Educação Especial

2. A entrega dos prémios atribuídos às máscaras a concurso realizar-se-á no dia 18 de março de 2016, no auditório da sede do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, pelas 15,00h.

Artigo 5º

Impedimentos

1. É interdita a participação neste concurso a todas os candidatos que não cumpram os requisitos exigidos neste regulamento.

Artigo 6º

Júri do concurso

1. É da responsabilidade do júri a atribuição dos prémios.
2. O Júri será constituído por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade. Será composto por um Professor de EV, um Professor de ET e um elemento da Direção do Agrupamento.
2. Não poderão fazer parte do Júri quaisquer pessoas que direta ou indiretamente sejam intervenientes nas obras apresentadas a concurso.
3. Da decisão do júri não haverá direito a reclamação.



Artigo 7º

Apresentação e Classificação

1. Critérios a adoptar na avaliação dos trabalhos a concurso são os seguintes:
 - a) Criatividade;
 - b) Técnicas aplicadas;
 - c) Materiais utilizados.

Artigo 8º

Utilização e devolução dos trabalhos a concurso

1. Os trabalhos apresentados a concurso estarão à disposição dos participantes de 15 a 19 de fevereiro de 2016, na sede do Agrupamento.

Artigo 9º

Seguro dos trabalhos

1. Todos os trabalhos são propriedade exclusiva dos seus autores.
2. A organização não se responsabiliza pela conservação dos trabalhos finda a data limite estabelecida para o levantamento dos mesmos.

Artigo 10º

Endereços/contactos

Para qualquer esclarecimento adicional relativamente ao concurso contactar:

Escola EBS de Celorico de Basto

Telefone: 255 320 260

Dinamizador: Clube “Arte & Companhia”

Professora orientadora: Rosa Magro